

Portaria de 26 de março de 2003
Modificado por [Anônimo](#) em 15/10/2010 às 15h51m

Portaria de 26 de março de 2003

O MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967, no Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, modificado pelo Decreto nº 86.377, de 17 de setembro de 1981, e considerando a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 84.455, de 31 de janeiro de 1980 e atribuída pelo artigo 60 do Decreto nº 3.959, de 10 de outubro de 2001, resolve:

Subdelegar competência ao Secretário-Geral das Relações Exteriores para criar e extinguir Consulados-Honorários e para designar e dispensar Cônsules-Honorários.

Publicada no Diário Oficial da União em 27 de março de 2003.

Ações do documento

-